



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-00,
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº.694, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Institui Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO 001/2025).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público nº 001/2025, que visa o **CREDENCIAMENTO PARA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE ATENDAM ÀS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS, DESTES MUNICÍPIOS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA;**

CONSIDERANDO a importância de garantir a lisura e a transparência do processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Especial de Julgamento para o Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2025, composta por 03 (três) membros, a saber:

- **Presidente:** Brena Bonfim de Souza - Mat. 215668
- **Membros:** Aldo Araújo Mendes - Mat. 933
- **Membros:** Alberlandio Maciel da Silva - Mat. 554

Art. 2º. A Comissão Especial de Julgamento terá as seguintes competências:

- Analisar as propostas apresentadas no Chamamento Público (CREDENCIAMENTO) nº 001/2025;
- Classificar as propostas de acordo com os critérios estabelecidos no Edital;
- ☐ Emitir parecer sobre a habilitação das pessoas físicas/jurídicas e entidades proponentes;
- ☐ Elaborar relatório final do processo seletivo;
- ☐ Recomendar à autoridade competente a adjudicação do objeto do Chamamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

End: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-00,
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



Público.

Art. 3º. A Comissão Especial de Julgamento funcionará na sede da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe – Bahia.

Art. 4º. Os membros da Comissão Especial de Julgamento não receberão qualquer tipo de remuneração pelo exercício de suas funções.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuípe - BA, 29 de julho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL